



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 89/2025

Data: 22 de dezembro de 2025.

Ementa: Concede férias ao servidor Tiago Tsuguio Tsuneto, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo.

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com supedâneo no art. 89 e 217 da Lei Municipal n. 1.246/2003 e a pedido do servidor através do memorando nº 2025001295,

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor Tiago Tsuguio Tsuneto, matrícula nº 1086, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo da Câmara Municipal, portador da Cédula de Identidade n. 9.930.XXX-3 SSP/PR e CPF n. 062.XXX.129-69, **no período compreendido entre 16 à 30 de janeiro de 2026**, relativo ao período aquisitivo de 15 de março de 2024 a 14 março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 22 de dezembro de 2025.

TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidente da Câmara
Gestão 2025/2026

Publicado no Diário Oficial Eletrônico AMP
de 23/12/2025 Edição nº 3493 pg 122

Andréia
Visto do Servidor

III – Emitir parecer técnico e recomendação quanto à conveniência da cessão de uso do terreno municipal;

IV – Classificar e priorizar as propostas conforme os critérios estabelecidos em edital específico ou normas complementares.

Art. 4º A cessão de uso dos terrenos será formalizada por instrumento jurídico próprio, observando-se a legislação vigente e os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – Paraná, 19 de dezembro de 2025.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:220BA881

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA**

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 87/2025**

PORTARIA Nº 87/2025

D a t a : 22 de dezembro de 2025.

Ementa: Concede férias à servidora ANDRÉIA REJANE ZAVADZKI BRUNHARA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Repcionista.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e com supedâneo no art. 89 e 217 da Lei Municipal n.1246/2003 e a pedido da servidora no memorando nº 2025000750.

R E S O L V E,

Art. 1º - Conceder férias à servidora ANDRÉIA REJANE ZAVADZKI BRUNHARA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Repcionista da Câmara Municipal, portadora do RG nº 7.XXX.115-6 SSP/PR e CPF/MF nº 985.XXX.299-00, no período compreendido entre 12 a 16 de janeiro de 2026, relativo ao período aquisitivo de 03 de outubro de 2023 à 02 de outubro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 22 de dezembro de 2025.

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Presidente da Câmara
Gestão 2025/2026

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:AEE281A0

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 88/2025**

P O R T A R I A N° 88/2025

D a t a : 22 de dezembro de 2025.

Ementa: Concede férias ao servidor Maicon Paulo de Oliveira Barreto, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Legislativo de Imprensa.

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com supedâneo no art. 89 e 217 da Lei Municipal n. 1.246/2003 e a pedido do servidor através do memorando nº 2025001311.

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor Maicon Paulo de Oliveira Barreto, matrícula nº 1128, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Legislativo de Imprensa da Câmara Municipal, portador da Cédula de Identidade n. 9.565.XXX-1 SSP/PR e CPF n. 082.XXX.669-47, no período compreendido entre 05 à 16 de janeiro de 2026, relativo ao período aquisitivo de 22 de abril de 2024 a 21 abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 22 de dezembro de 2025.

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Presidente da Câmara
Gestão 2025/2026

Publicado por:
Andreia Rejanc Zavadzki Brunhara
Código Identificador:645EB1EA

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 89/2025**

P O R T A R I A N° 89/2025

D a t a : 22 de dezembro de 2025.

Ementa: Concede férias ao servidor Tiago Tsuguió Tsuneto, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo.

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com supedâneo no art. 89 e 217 da Lei Municipal n. 1.246/2003 e a pedido do servidor através do memorando nº 2025001295.

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor Tiago Tsuguió Tsuneto, matrícula nº 1086, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo da Câmara Municipal, portador da Cédula de Identidade n. 9.930.XXX-3 SSP/PR e CPF n. 062.XXX.129-69, no período compreendido entre 16 à 30 de janeiro de 2026, relativo ao período aquisitivo de 15 de março de 2024 a 14 março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 22 de dezembro de 2025.

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Presidente da Câmara
Gestão 2025/2026

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:78D0B3CB

**COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA AVISO DE
LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº 026/2025**